

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2004

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
“CIDADÃO VENDANOVENSE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

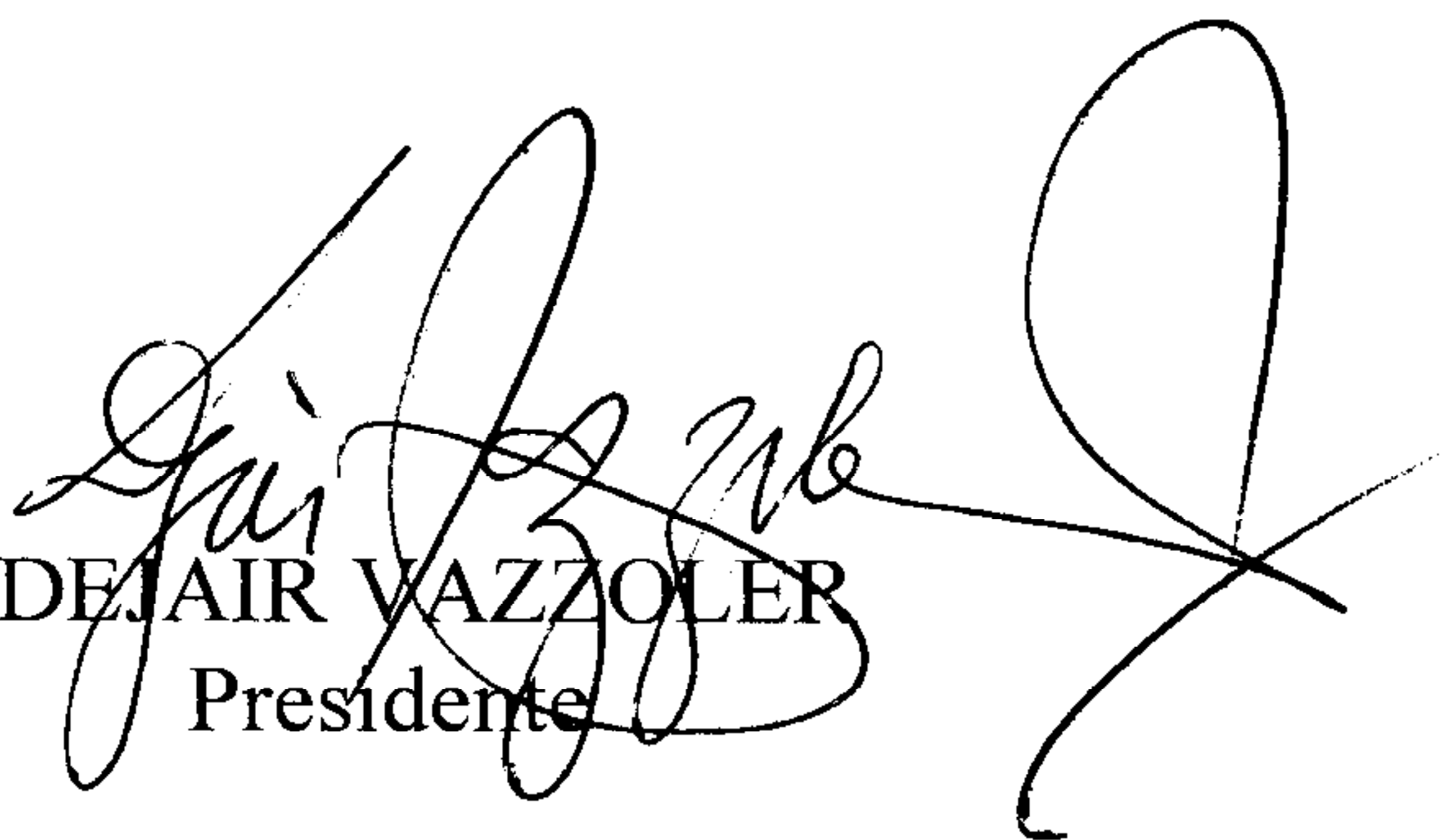
Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO VENDANOVENSE” ao Dr. ERNESTO ILLY, Presidente da Illycaffè S.P.A., pelos incentivos oferecidos aos produtores de cafés especiais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O título será entregue ao homenageado no dia 21 de novembro de 2004, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2004.


DEAIR VAZZOLER
Presidente